Emenda Parlamentar Nº 008/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Habitação o valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a custeio para implantação de academia da cidade nos bairros da Vila Social, Vila Roca e Vila Claudete, neste município.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Secretária Executiva de Comunicação Social.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 11:28:10 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR
LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA Nº 008/2025

EMENDA
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: Rede**

Objeto	Custeio para implantação de academia da cidade nos bairros da Vila Social, Vila Roca e Vila Claudete, neste município.

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**7101**	**Secretaria Executiva de Obras Públicas**
Programa	**1.414**	**Construção e Ampliação de Prédios e Espaços Públicos**
Ação	**4.4.90.00**	**Aplicações Diretas**
Valor	**R$3.000.000.00**	**Três milhões de reais**
Natureza da despesa		

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**1102**	**Secretaria Executiva de Comunicação Social**
Programa	**4.131**	**Manutenção das Ações de Divulgação Institucional**
Ação	**3.3.90.00**	**Aplicações Diretas**
Natureza da despesa		
Valor	**R$3.000.000,00 (Três milhões de reais)**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a anulação de dotação orçamentária anteriormente alocada à Secretaria Executiva de Comunicação Social, com o remanejamento de **R$ 3.000.000,00** para a Secretaria Executiva de Obras Públicas, destinado ao **custeio para implantação de Academias da Cidade nos bairros da Vila Social, Vila Roca e Vila Claudete**, no município do Cabo de Santo Agostinho.

A medida se fundamenta na necessidade de ampliar a oferta de equipamentos públicos voltados à prática regular de atividades físicas, promoção da saúde e prevenção de doenças. As localidades contempladas carecem de estruturas que favoreçam hábitos de vida saudáveis e incentivem a convivência comunitária, tornando indispensável o investimento na instalação dessas academias ao ar livre.

Com a implantação das Academias da Cidade, será possível proporcionar à população acesso

gratuito a espaços adequados para exercícios, atividades de reabilitação, alongamento e ações educativas de saúde, fortalecendo políticas municipais de cuidado preventivo. A realocação dos recursos demonstra prioridade em investimentos que geram impacto direto e positivo na qualidade de vida dos cidadãos, justificando plenamente a presente emenda.

Casa Vicente Mendes, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 11:28:27 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva